

Anexo F – Termo de Eliminação de Documentos

2º Juizado Especial Cível de Colatina

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023, a Coordenadoria de Gestão da Informação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta do **Edital nº 002/2023**, e anexo a sua listagem, aprovados pelo Fabio Buaiz de Lima, Coordenador de Gestão da Informação Documental do TJES, e publicado no ediaro de 24 de abril de 2023, procedeu à eliminação de processos da **1º Juizado Especial Cível de Colatina**.

Publicado no ediaro o Edital e seu anexo, o qual consta a Listagem de eliminação de Processos Judiciais – LEPJ.

Vitória, 19 de junho de 2023.

Fabio Buaiz de Lima

Presidente em Exercício da CPAD

#